



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07.01.01/2020-SEOSP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO NA LOCALIDADE DO SÍTIO JUAZEIRO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos 10 (dez) dia do mês de fevereiro do ano de 2020 às 09h00min (nove) horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ANTÔNIO JEAN DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 184/2019, de 16 de Abril de 2019, acompanhado dos membros da Comissão de Licitação, Sra. FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA – Membro e ERANDIR SOARES MAIA – Membro, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem à análise e julgamento do Resultado da fase de habilitação do certame supracitado. Após análise minudente dos documentos de habilitação das empresas participantes do certame sob número de ordem nº. **07.01.01/2020-SEOSP**, a Comissão de Licitação, concluiu o seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS:** SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº. 21.181.254/0001-23; IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº. 22.336.279/0001-11; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 63.551.378/0001-01; CONSTRUTORA J SILVA LTDA, CNPJ Nº. 09.472.313/0001-17; ITAMETAL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 15.267.710/0001-50; CONFAHT CONSTRUTORA HIOLANDA LTDA, CNPJ Nº. 07.501.407/0001-41; VAP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 00.565.011/0001-19 e CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ Nº. 05.930.208/0001-23; **EMPRESAS INABILITADAS:** CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI – EPP, CNPJ Nº. 03.117.269/0001-93, **motivo:** ausência apresentação acervo tanto da empresa como do responsável técnico para os itens solicitados, não atendendo, portanto, às cláusulas: **4.2.3.2 e 4.2.3.3 respectivamente do edital**; C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 02.567.157/0001-29, **motivos:** ausência apresentação acervo tanto da empresa como do responsável técnico para os itens solicitados, não atendendo, portanto, às cláusulas: **4.2.3.2 e 4.2.3.3 respectivamente do edital**; apresentação da certidão de falência ou recuperação judicial por cópia simples, a comissão não conseguiu fazer sua autenticidade (validação) por meio eletrônico, não atendendo, portanto, **ao parágrafo 4º da cláusula 4ª do edital**. A Comissão de Licitação publicará o resultado da fase de Habilitação no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos municípios (APRECE), bem como no portal do site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, para que os licitantes tomem conhecimento dos atos praticados por parte da Comissão, e fica aberto automaticamente após publicação do resultado a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, ANTÔNIO JEAN DA SILVA, declaro encerrada a sessão às 11h05min, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	Antônio Jean da Silva
Membros	Erandir Soares Maia	Erandir Soares Maia
	Francisca de Oliveira Lima	Francisca de Oliveira Lima